



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0312, de 18 de Janeiro de 2013.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0334/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.132,11 (Três Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.80 SECRETARIA AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007 MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários	
.....	1.632,11
TOTAL	1.632,11
2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMASV	
08.243.0020.2014 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	
.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.21.14 FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.2027 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
.....	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.132,11

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.80 SECRETARIA AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007 MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários	
.....	1.632,11
TOTAL	1.632,11
2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMASV	
08.243.0020.2014 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	
.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.21.14 FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	

.....	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.132,11

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 18 de Janeiro de 2013.

ANTONIO CESAR BRAGA
PREFEITO